

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, PARA AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAAE MARIANA QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA E A TRASCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA**, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal Nº 1.925 de 2015, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.711.512/0001-05, Inscrição Estadual: Isenta, situada na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580 – São Cristóvão - Mariana - MG - 35.425-059 – Prédio Administrativo do SAAE MARIANA, representada nesse ato pelo Sr. Ronaldo Camêlo da Silva – Diretor Geral, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade Nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o Nº [REDACTED] doravante neste instrumento denominado **CONTRATANTE** e a **TRASCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], com Sede na Rua [REDACTED] – CEP: [REDACTED] – Mariana – MG doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, devidamente representado pelo(a) Sr(a). Renato Adrei de Castro Cotta, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade [REDACTED], expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] – [REDACTED] – MG, **RESOLVEM**, firmar o presente instrumento regido pela Lei Federal nº 8.666/93, submetido ao procedimento: INEXIGIBILIDADE nº 001/2021 – PRC: 001/2021. Ratificado em 26 de janeiro de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** O presente instrumento visa a mudança de dotação orçamentária descrita no contrato original e o reequilíbrio-econômico financeiro pleiteado pela Contratada, em consonância a resolução SEINFRA Nº26, de 09 de agosto de 2021, Nº 1300.01.0002555/2021-07/2021 DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, que atualiza a base tarifária do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Minas Gerais, ajustando os preços dos vales transportes, conforme planilha abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Unitário do Contrato Original 002/2019	Valor Unitário com reequilíbrio
8	11	Vale Ouro Preto	Uni.	R\$ 5,20	R\$ 5,40
9	12	Vale Saramenha	Uni.	R\$ 5,45	R\$ 5,60

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**2.1** As despesas de que trata o presente termo aditivo e contrato original passam da dotação orçamentaria **17.122.027.615.339049-1100-AUXILIO TRANSPORTE**, para a **17.122.0027.6007.339039-00 FICHA 14 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.**

Walise

Ronaldo

Daymer

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

1400  
330

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

3.1 O extrato do presente termo será publicado no Órgão Oficial do Município de Mariana por conta do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1 Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato Original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

5.1. "Cláusula Especial – As partes, de comum acordo, nos termos dos art. 1º. Caput e parágrafo único, da Lei Federal Ordinária nº 13.140, de 26 de junho de 2015, e, do artigo 6º, do Decreto Municipal nº9.822, de 23 de agosto de 2019, elegerão facultativamente a mediação como forma preferencial para resolução de eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias oriundas desta relação".

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

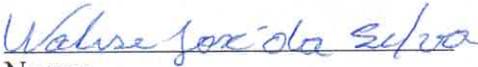
Mariana, 15 de setembro de 2021.

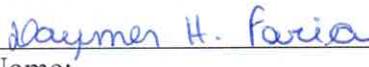
  
Ronaldo Camêlo da Silva  
Diretor Geral  
SAAE Mariana  
Contratante

  
TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS  
LTDA  
CNPJ: [REDACTED]  
Contratada

  
Izabel Cristina de Castro  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Relações Públicas  
Gestor(a) Contratual

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF: [REDACTED]

  
Nome:  
CPF: [REDACTED]